



MARINHA DO BRASIL
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

(Processo Administrativo nº 63105.000867/2024-92)

Termo Aditivo nº 91800/2024-05/01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91800/2024-05/00, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TORSOLDA REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

A União por intermédio da BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, com sede na ILHA MOCANGUÊ GRANDE, s/nº, PONTA D'AREIA – NITERÓI - RJ, na cidade de NITERÓI / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0105-30, neste ato representada pelo Comandante JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR, nomeado pela PORTARIA Nº 27/BNRJ, DE 31 DE MARÇO DE 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a TORSOLDA REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.777.956/0001-18, sediada na RUA DIAMANTES LT 10 QD 97 - JARDIM CATARINA - SÃO GONÇALO – RJ, CEP: 24.715-651, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por THIAGO MAURO DOS SANTOS FERREIRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **63105.000867/2024-92**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91800/2024-05/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/08/2025** até **30/07/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 103.612,50 (cento e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 1.243.350,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme descrito na Cláusula 5.1 do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 91800
- II) Fonte de Recursos: 1115000000
- III) Programa de Trabalho: 174678
- IV) IV. Elemento de Despesa: 339039
- V) V. Plano Interno: r9010901lo
- VI) VI. Nota de Empenho:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Niterói-RJ, data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR**
 Data: 30/07/2025 16:12:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
 Capitão de Mar e Guerra
 Comandante

THIAGO MAURO DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por
 THIAGO MAURO DOS SANTOS
 FERREIRA:11359681795
 Dados: 2025.07.29 14:04:40 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 1-  **HUGO MARTINS SANTOS**
 Data: 29/07/2025 11:31:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 2-  **WANDERSON EDSON SABALA CARRENHO**
 Data: 29/07/2025 12:23:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>